CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS - MG

PORTARIA Nº 402/97

RECOMPÕE A REMUNERAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS DO MUNICÍPIO DE ARINOS – PREFEITO, VICE-PREFEITO E VEREADORES

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhe confere o artigo 80, I, "v", da Resolução 053, de 01 de julho de 1996,

RESOLVE:

Art. 1°- Recompor em 0,29% (zero vírgula vinte e nove por cento), correspondente ao INPC do mês de outubro de 1997, a remuneração dos agentes políticos do Município de Arinos - Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores - para o mês de novembro de 1997, nos termos do artigo 5° da Resolução 048/96, de 28 de maio de 1996.

Art. 2°- A remuneração do Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores, observada a recomposição de que trata o artigo anterior, é atualizada nos seguintes valores:

I- PREFEITO MUNICIPAL:

a) R$1.835,03 (um mil, oitocentos e trinta e cinco reais e três centavos), excluída a verba de representação a que se refere o parágrafo único do artigo 1° da Resolução 048, de 28 de maio de 1996 que corresponde a 2/3 da remuneração de que trata a alínea;

II- VICE-PREFEITO MUNICIPAL:

a) R$809,46 (oitocentos e nove reais e quarenta e seis centavos)

III- VEREADORES:

a) R$809,46 (oitocentos e nove reais e quarenta e seis centavos)

Art. 3°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4°- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 18 de novembro de 1997

Vereador JOSÉ FONSECA
PRESIDENTE

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS EM
24 / 11 / 97
ASSINATURA